Outro

Consórcio Público Interfederativo De Saúde Da Região De Irecê
CNPJ: 26.571.435/0001-80
END: Rua Rio de Janeiro, 370 – Bairro Alto do Moura
Email: csrirece@gmail.com

Resolução Financeira nº 09 de 01 de setembro de 2023

Abre no âmbito do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê, Crédito Suplementar no valor de R$ 168.700,00 (Cento e sessenta e oito mil e setecentos reais) com recursos oriundos de Excesso de Arrecadação, na forma que indica e dá outras providencias.

O Presidente do Consórcio Interfederativo de Saúde da Região de Irecê, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, bem como, a Resolução Financeira nº 012 de 06 de dezembro de 2022.

Resolve:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **168.700,00 (Cento e sessenta e oito mil e setecentos reais)** para suplementação das dotações abaixo discriminadas:

01.01.00: Consórcio Público Interfederativo de Saúde Irecê
2002: Manutenção das Atividades Policlínica e Transporte Micro Ônibus

3390.30.00: Material de Consumo
1-600-0000:Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov. do Governo Federal >>> 120.100,00

3390.39.00: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1-600-0000:Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov. do Governo Federal >>>> 48.600,00
Total das Adições >>>>

Consórcio Público Interfederativo De Saúde Da Região De Irecê

CNPJ: 26.571.435/0001-80

END: Rua Rio de Janeiro, 370 – Bairro Alto do Moura

Email: csrirece@gmail.com

Resolução Financeira nº 10 de 01 de setembro de 2023

Abre Crédito Suplementar no valor de **R$ 112.300,00 (**Cento e doze mil e trezentos reais).

O Presidente do Consórcio Interfederativo de Saúde da Região de Irecê, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, bem como, a Resolução Financeira nº 012 de 06 de dezembro de 2022.

Resolve:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R$ 112.300,00 (**Cento e doze mil e trezentos reais) para suplementação das dotações abaixo discriminadas:

01.01.00: Consórcio Público Interfederativo de Saúde Irecê
2001: Manutenção das Atividades Administrativas Sede do Consórcio

3390.14.00: Diárias - Civil
1-800-0020: Recursos Próprios De Consórcios – Recursos Próprios >>>>>>>>>>>>>>>>>> 1.800,00

3390.39.00: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1-800-0021: Recursos Próprios De Consórcios – Contrato de Rateio >>>>>>>>>>>>>>>>> 10.100,00

01.01.00: Consórcio Público Interfederativo de Saúde Irecê
2002: Manutenção das Atividades Policlínica e Transporte Micro Ônibus

3390.14.00: Diárias - Civil
1-800-0020: Recursos Próprios De Consórcios – Recursos Próprios >>>>>>>>>>>>>>>>>> 5.300,00

3390.30.00: Material de Consumo
1-800-0020: Recursos Próprios De Consórcios – Recursos Próprios >>>>>>>>>>>>>>>>>> 3.000,00

3390.30.00: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1-800-0021: Recursos Próprios De Consórcios – Contrato de Rateio >>>>>>>>>>>>>>>>> 91.400,00

3390.39.00: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1-800-0020: Recursos Próprios De Consórcios – Recursos Próprios >>>>>>>>>>>>>>>>>>> 700,00

Total das Adições >>>>>>>>>>>>>>>>>>

Consórcio Público Interfederativo De Saúde Da Região De Irecê

CNPJ: 26.571.435/0001-80

END: Rua Rio de Janeiro, 370 – Bairro Alto do Moura

Email: csrirece@gmail.com

Art. 2º - As Anulações correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

01.01.00: Consórcio Público Interfederativo de Saúde Irecê
2001: Manutenção das Atividades Administrativas Sede do Consórcio

3190.35.00: Serviços de Consultoria
1-800-0020: Recursos Próprios De Consórcios – Recursos Próprios >>>>>>>>>>>>>>>>> 10.800,00

01.01.00: Consórcio Público Interfederativo de Saúde Irecê
2002: Manutenção das Atividades Policlínica e Transporte Micro Ônibus

3390.39.00: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1-800-0021: Recursos Próprios De Consórcios – Contrato de Rateio >>>>>>>>>>>>>>>> 101.500,00

Total das Anulações >> **112.300,00**

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Irecê, Estado da Bahia, em 01 de setembro de 2023.

Roberto Carlos Aves de Souza
Presidente do Consórcio de Saúde da Região de Irecê

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 211D4459E14281815CC18B0220D49A76